

Protocolo 057/2023

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCA - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Data: 16/01/2023 às 17:11:57

Setores (CC):

DCA

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCA

1.07-Resposta a Requerimento

Entrada*:

Site

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 1.475/2022-SL/CMC, encaminhamos o Ofício nº 072/2023-GP/PMC, e anexos.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

Oficio_n_002_2023_Aguas_do_Pantanal.pdf

OFICIO_N_072_2023_GP_PMC.pdf

À Câmara Municipal de Cáceres

Resposta ao Ofício 1475/2022-SL/CMC

Assunto: Requerimento nº 246/2022 de autoria do vereador Cezare Pastorello

Temática: 1. Cópia dos PGRS das empresas que estejam localizadas nas margens do Rio Paraguai
2. Relatório de fiscalização de aplicação dos PGRS

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 022.794.608/0001-78, com sede na Rua Antônio João, n.º 100, esquina com a Rua Voluntários da Pátria, Centro, na cidade de Cáceres/MT, CEP. 78.210-210, através deste, apresentar resposta referente ao Requerimento nº 233/2021, do nobre vereador Cezare Pastorello, informamos que foram efetuados Notificações nos estabelecimentos próximo a orla, com ênfase maior em empreendimentos que geram muitas garrafas (vidro), e recebemos apenas protocolo da empresa Maelstrom, no dia 04/07/2022, devido seu grande volume de final de semana, utilizando a logística reversa, com os devidos descartes, foi realizado no mesmo período, reunião com representante da Associação Ambientalista Turística e Empresarial de Cáceres – MT -ASATEC, o Sr. Cleres Tubino, e encaminhado no dia 06/07/2022, ofício nº 238/2022 para que fosse realizado orientações referente descarte de resíduos pelas embarcações, onde foi disponibilizado contêiner na orla para recebimento dos resíduos, e o teor do Ofício foi referente solicitação de Plano de Gerenciamento de Resíduos pelas embarcações, onde não obtivemos resposta.

Segue detalhamento dos empreendimentos do município de Cáceres/MT que apresentaram PGRS no ano de 2022.

Empresa	Ano de entrega
Arabia Narguile	2022
Atacadão do Juba	2022
Bodega	2022
Chiquinho Sorvetes	2022
Curtume Fuga Panorama	2022
Giro 12	2022
Illuminus	2022
JM Restaurante	2022
Juba Centro	2022
Juba Padre Cassemiro	2022

Lojas Avenida	2022
Maelstrom	2022
Motos Coyote	2022
Nestor Móveis	2022
Novo Casarão	2022
Agropecuária Grendene	2022
Restaurante Rodoviária	2022
Studio Z	2022
Tapeçaria Status	2022
Tutu	2022
Viva Fashion	2022

Informamos ainda que **está sendo executado pelo setor de resíduos sólidos**, notificação a todos os empreendimentos grandes geradores do município, para que realizem a atualização do PGRS, e para aqueles que não apresentaram, que seja encaminhado a esta entidade autárquica.

Ressaltamos que foram notificados os estabelecimentos: Prosa na Orla e Restaurante Kaskata Flutuante, e estamos aguardando protocolo dos documentos.

Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos

Considerando a Lei Federal nº 12.305 de 02 de agosto de 2010, que na Seção V apresenta direcionamentos acerca da elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos, bem como o Decreto Municipal nº 513 de 21 de novembro de 2016, que Regulamenta o disposto nos arts. 15 a 22 da Lei 2.367/2016, de maio de 2013, referente a obrigatoriedade de coleta, transporte, tratamento e destinação dos resíduos sólidos e disposição final dos rejeitos provenientes dos Grandes Geradores, e no que tange a apresentação dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), e na mesma Lei, no **Art. 18**. Os geradores de resíduos especiais públicos ou privados assim definidos como grandes geradores de resíduos sólidos urbanos – os que gerarem resíduos da Classe 2, conforme a NBR no 10.004, com volume superior a 200 (duzentos) litros diários ou massa superior a 200 (duzentos) quilogramas diários.

Sendo o que havia para o momento, nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos que surgirem.

Atenciosamente,

JULIO CESAR PARREIRA DUARTE
Diretor Executivo Águas do Pantanal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7955-D4C5-5808-532F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE (CPF 241.XXX.XXX-30) em 10/01/2023 09:40:31 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)



JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE (CPF 241.XXX.XXX-30) em 10/01/2023 17:09:34 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/7955-D4C5-5808-532F>



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 072/2023-GP/PMC

Cáceres - MT, 12 de janeiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LANDIM
Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 24.579/2022 de 25/11/2022

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1.475/2022-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento n.º 246/2022, de autoria do ilustre vereador, **Cézare Pastorello Marques de Paiva – SOLIDARIEDADE**, que requer do Executivo informações referentes ao Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos dos empreendimentos das margens do Rio Paraguai.

Em resposta, conforme manifestação da Autarquia Águas do Pantanal, encaminhamos a Vossa Excelência o Ofício n.º 002/2023 – SSAAP, cópia apensa.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 191D-44EA-F115-8CEF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 16/01/2023 15:28:12 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/191D-44EA-F115-8CEF>

Protocolo 1- 057/2023

De: Poliani S. - DCA

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 17/01/2023 às 12:53:04

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Segue resposta ao Ofício nº 1.475/2022-SL/CMC, referente ao Requerimento n.º 246/2022, de autoria do vereador, Cézare Pastorello Marques de Paiva – SOLIDARIEDADE.

—

Poliani Aparecida Otil da Silva

Auxiliar Administrativo